



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 210/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o feriado do dia 5 de setembro, em que se celebra o Dia da Amazônia;

CONSIDERANDO que a maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais da região norte passará o feriado do dia 5 para o dia 8 de setembro,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023 PRESI/GAPRES, de 03 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

SETEMBRO				
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
7	Quinta-feira	Independência do Brasil	Nacional	Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002
8	Sexta-feira	Dia da Amazônia	Estadual	Lei Estadual n. 243, de 04/12/1968
8	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora da Penha	Municipal em Manuel Urbano	Lei Orgânica de Manuel Urbano, de 03/04/1990
15	Sexta-feira	Dia da Nossa Senhora das Dores	Municipal em Brasília	Lei Municipal n. 130, de 25/05/2010
25	Segunda-feira	Aniversário do Município de Sena Madureira	Municipal em Sena Madureira	Lei Municipal n. 001, de 27 /12/2011

28	Quinta-feira	Aniversário de Cruzeiro do Sul	Municipal em Cruzeiro do Sul	Lei Municipal n. 466/2007
----	--------------	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------

Art. 2º Suspender as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no dia 8 de setembro de 2023.

Art. 3º Informar que ficam automaticamente, prorrogados para o dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira) os prazos que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 8 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 29/08/2023, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607719** e o código CRC **2FB1E57C**.

0000001-05.2023.6.01.8000

0607719v3

Criado por karen, versão 3 por karen em 28/08/2023 13:34:15.